



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 65ª reunião, realizada em 8 de maio de 2013

1 Em 8 de maio de 2013, reuniu-se a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no auditório da Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: a presidente Ana
5 Carolina de Brito Machado, Henrique Augusto Reis, Ênio Marcus Brandão Fonseca,
6 Ronan Andrade Nogueira, Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, Gilson de Oliveira
7 Wenceslau, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Marco Túlio Simões Coelho e Ronaldo de
8 Azevedo Coimbra – representantes do poder público; Denise Bernardes Couto, Ana
9 Paula Bicalho de Mello, Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, Fábio Henrique
10 Vieira Figueiredo, Newton Reis de Oliveira Luz, Mariana Ubaldino Vasconcelos,
11 Ronaldo Vasconcellos Novais e José Antônio da Cunha Melo – representantes da
12 sociedade civil. **Assuntos em pauta.** 1) **HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
13 Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** A presidente Ana Carolina
14 de Brito Machado declarou aberta a 65ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. 3)
15 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro
16 Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “No último dia 30 de abril, foi realizada,
17 em Conceição do Mato Dentro, uma reunião de Grupo de Trabalho de conselheiros
18 da URC Jequitinhonha, com participação do Ministério Público e da Defensoria
19 Pública, sobre questões pertinentes à atuação da mineração Anglo American no
20 município de Conceição do Mato Dentro e região, para se ouvir, principalmente, as
21 famílias atingidas. Nesse sentido, eu quero reafirmar a solicitação que já foi aprovada
22 na URC Jequitinhonha, a partir de uma moção proposta pelo representante do
23 Ministério Público, no sentido de ser apresentado à URC o estudo que foi elaborado
24 para a determinação da Área Diretamente Atingida (ADA). A realização desse estudo
25 foi aprovada na URC, e o estudo está pronto desde o ano passado. Inclusive, o
26 promotor de justiça, o doutor Felipe, já notificou a SEMAD para colocar a discussão
27 do estudo em pauta. Estou reafirmando isso porque cria-se uma situação de alguns
28 terem mais direitos e outros, menos, e isso não é bom para ninguém. Se a Anglo
29 American discorda do estudo, que ela o contraponha e argumente. A decisão foi que a
30 Anglo American teria que pagar o estudo, e pagou. Essa determinação da ADA é
31 importante porque há controvérsia sobre a população atingida. Posteriormente, na
32 segunda-feira, teve Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos da
33 Assembleia, e participaram o Ministério Público, o ouvidor Eduardo Tavares e
34 dezenas de famílias de atingidos. Eu estou extremamente preocupado com o nível de
35 descumprimento de condicionantes e com o agravamento do conflito econômico e
36 social que está se instalando. Um empreendimento daquele porte, em uma região
37 frágil como aquela – vulnerável do ponto de vista ambiental e frágil social e

38 economicamente –, não pode ser feito dessa maneira. Eu, inclusive, acho que, se as
39 entidades representativas do setor e as demais empresas tiverem bom senso... Porque
40 o exemplo – no caso, o mau exemplo – prejudica todo o setor. Há unanimidade entre
41 os representantes do Ministério Público, os atingidos e as entidades que os apoiam
42 sobre a necessidade de a licença ser suspensa, o que é a única maneira de a empresa
43 se sentar à mesa para repactuar. Me preocupa porque, nessa reunião em Conceição do
44 Mato Dentro, eu vi que a empresa quer alterar condicionante e acredito que, de
45 imediato, vai querer Licença de Operação. Essas vitórias que ocorrem por maioria
46 eventual de votos não são sólidas. Eu acho que tem de se ter muito cuidado porque,
47 depois, também fica-se reclamando de uma posição mais incisiva que o Ministério
48 Público tem que tomar. Mas o Ministério Público está se tornando, na prática, o
49 guardião de direitos ambientais, sociais e econômicos, que, na verdade, os órgãos de
50 gestão pública não estão conseguindo fazer valer. Estou alertando porque acho que
51 esse tipo de história não acaba bem. Aproveito também a presença do representante
52 do Ibama aqui, porque tem outros projetos, em Grão Mogol, indo até a Ilhéus, de
53 mineroduto, que caem na responsabilidade do Ibama, e alguns outros. Já é errado
54 licenciar a mina separada do mineroduto. Agora, quando não tem diálogo entre os
55 dois órgãos ambientais, já é prenúncio de que vai dar errado. Eu acho que o Ibama
56 tem que assumir, também em Conceição do Mato Dentro, as suas responsabilidades.
57 As responsabilidades do Ibama não se esgotam na questão do mineroduto. Eu queria
58 que a senhora transmitisse essa preocupação ao secretário. Inclusive, foi aprovado
59 também que o ouvidor ambiental recomende a suspensão da licença. Acredito que ele
60 vai fazê-lo. Pelo menos, na audiência pública, ele não disse ‘não’, e eu entendi como
61 ‘sim’.” Presidente Ana Carolina de Brito Machado: “De toda forma, já foi objeto de
62 moção na URC Jequitinhonha, e eu vou reforçar com o secretário e encaminhar a ele
63 essa questão. Eventualmente, ele dará uma resposta e tomará as providências
64 necessárias.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “É muito
65 desconfortável para os conselheiros do COPAM, por uma eventual maioria de
66 votação, ser concedida uma Licença de Operação que tem que transferir para a LO
67 uma série de condicionantes que teriam que ser cumpridas na LI e na LP. Então, tem
68 todo o sentido, a meu ver, a suspensão da licença.” **4) EXAME DA ATA DA 64ª**
69 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 64ª reunião da Câmara Normativa e
70 Recursal, realizada em 17 de abril de 2013, com a seguinte modificação: – Linha 83,
71 substituir a expressão “licenciamento corretivo” por “licenciamento coletivo”. **5)**
72 **DELIBERAÇÕES NORMATIVAS CONCEDIDAS AD REFERENDUM. 5.1)**
73 **Deliberação Normativa COPAM nº 181, de 5 de abril de 2013, concedida ad**
74 **referendum, que estabelece os procedimentos para formalização dos processos**
75 **de regularização ambiental que têm por finalidade a compensação social de**
76 **reserva legal mediante a doação de áreas em Unidades de Conservação de**
77 **Proteção Integral pendentes de regularização fundiária no Estado de Minas**
78 **Gerais. Apresentação: IEF. Item retirado de pauta pela Presidência. 5.2)**
79 **Deliberação Normativa COPAM nº 182, de 10 de abril de 2013, concedida ad**
80 **referendum, que altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 74,**

81 **de 9 de setembro de 2004, alterando na listagem G, códigos de atividade para**
82 **piscicultura convencional, piscicultura em tanque rede e preparação do pescado.**
83 **Apresentação: SEMAD.** Item retirado de pauta com pedido de vista da conselheira
84 Mariana Ubaldino Vasconcelos e vista conjunta solicitada pelos conselheiros
85 Henrique Augusto Reis, Denise Bernardes Couto e Ana Paula Bicalho de Mello. **5.3)**
86 **Deliberação Conjunta COPAM/CERH nº 12/2013, concedida ad referendum”,**
87 **que cria o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Deliberação**
88 **Normativa COPAM/CERH que substituirá a Deliberação Normativa Conjunta**
89 **COPAM/CERH nº 01, de 5 de maio de 2008. Apresentação: IGAM.** Deliberação
90 Normativa referendada por unanimidade nos termos em que foi aprovada ad
91 referendum. **6) PROPOSTAS DE MINUTAS DE DELIBERAÇÃO**
92 **NORMATIVA COPAM. 6.1) Minuta de Deliberação Normativa COPAM que**
93 **altera o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de**
94 **setembro de 2004, incluindo código para atividade de crematório de humanos ou**
95 **animais e dá outras providências. Apresentação: SEMAD.** Minuta de Deliberação
96 Normativa aprovada por maioria, com votos contrários dos conselheiros Carlos
97 Eduardo Ferreira Pinto e Eduardo Antônio Arantes do Nascimento. Os conselheiros
98 justificaram os votos contrários considerando a necessidade de observância da
99 Diretiva nº 2 do COPAM, aprovada pelo Plenário, em 25 de maio de 2009. O
100 conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto apresentou proposta de moção à SEMAD
101 para que seja feita apresentação, em todas as reuniões da CNR, sobre o andamento
102 dos trabalhos de revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 74. A SEMAD
103 informou que será convocada uma reunião para apresentação dos trabalhos de revisão
104 da DN, na última semana deste mês, e que todos os conselheiros serão convidados a
105 participar. **6.2) Minuta de Deliberação Normativa COPAM que altera o Anexo**
106 **Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004**
107 **(Linhas de Transmissão de Energia Elétrica). Apresentação: SEMAD.** Item
108 retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Mariana Ubaldino Vasconcelos
109 e vista conjunta solicitada pelo conselheiro Ênio Marcus Brandão Fonseca. **6.3)**
110 **Minuta de Deliberação Normativa COPAM que altera o Anexo Único da**
111 **Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004 e dá outras**
112 **providências (Aerportos). Apresentação: SEMAD.** Item retirado de pauta com
113 pedido de vista da conselheira Mariana Ubaldino Vasconcelos e vista conjunta
114 solicitada pela conselheira Denise Bernardes Couto. **6.4) Minuta de Deliberação**
115 **Normativa COPAM que institui a auditoria externa de conformidade da cadeia**
116 **de suprimento de carvão vegetal a ser adotada pelos grandes consumidores**
117 **industriais estabelecidos no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.**
118 **Apresentação: Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental**
119 **Integrada/SEMAD.** Item retirado de pauta pela Presidência. O conselheiro Henrique
120 Augusto Reis informou que a minuta de Deliberação Normativa será discutida na
121 Câmara Técnica de Silvicultura, do Conselho Estadual de Política Agrícola, com
122 apresentação de motivos e justificativas, pela SEMAD, e discussão com o setor
123 produtivo. A reunião está marcada para o dia 14 de março, na Cidade Administrativa.

124 **6.5) Minuta de Deliberação Normativa COPAM que disciplina o**
125 **armazenamento e a aplicação em solo agrícola de vinhaça e águas residuárias**
126 **provenientes da fabricação de aguardente, cachaça, destilado alcoólico simples e**
127 **de outros produtos obtidos por destilação a partir da cana-de-açúcar, destinados**
128 **a adição em bebidas.** Minuta de Deliberação Normativa aprovada por unanimidade
129 nos termos em que foi apresentada. **7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE**
130 **CONDUTA (ARTIGO 49 DO DECRETO 44.844/2008) E TERMO DE**
131 **COMPROMISSO (ARTIGO 63 DO DECRETO 44.844/2008).** Apresentação:
132 **Subsecretaria de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada/SEMAD.** Item
133 retirado de pauta pela Presidência. **8) RECOMENDAÇÃO Nº 01/2013 DO**
134 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / APLICAÇÃO**
135 **DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011.** Apresentação: SEMAD. Germano
136 Luis Gomes Vieira, da SEMAD, fez apresentação, para esclarecimento dos
137 conselheiros, sobre o contexto de aplicação da Lei Complementar nº 140/2011 no
138 Estado de Minas Gerais, no que diz respeito às atribuições e competências do
139 licenciamento ambiental. A apresentação à Câmara foi motivada pela Recomendação
140 nº 01/2013 do Ministério Público Estadual, encaminhada ao secretário Adriano
141 Magalhães Chaves. Após a exposição da SEMAD, a CNR aprovou por unanimidade,
142 com abstenções dos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto e Henrique Augusto
143 Reis, moção ao presidente do COPAM para a criação de um Grupo de Trabalho com
144 o objetivo de discutir e propor normas para a regulamentação da Lei Complementar.
145 Aprovado o seguinte encaminhamento, nos termos propostos pela presidente Ana
146 Carolina de Brito Machado: – A SEMAD deverá elaborar minuta de Deliberação
147 Normativa que institui o Grupo de Trabalho no âmbito do COPAM, com todo o
148 detalhamento relativo aos objetivos, funcionamento, prazos e a composição do GT,
149 para análise e aprovação pela CNR; – As sugestões apresentadas nesta sessão e outras
150 eventuais contribuições à minuta de DN deverão ser discutidas na próxima reunião. O
151 conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento sugeriu que o Estado assumira o
152 seu protagonismo em relação ao tema e apresente uma proposta de texto básico de
153 norma para adequação à Lei Complementar, para que o Grupo de Trabalho inicie as
154 discussões. O conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz recomendou que seja
155 observada a paridade entre poder público e sociedade civil na composição do GT. **9)**
156 **APRESENTAÇÕES, PELO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS,**
157 **PARA EXAME E APROVAÇÃO. 9.1) Minuta de Edital de Credenciamento das**
158 **Associações Reflorestadoras, nos termos dos incisos III e IV, do § 2º, do Artigo**
159 **64 do Decreto 43.710/04.** Minuta de edital aprovada por unanimidade nos termos
160 apresentados pelo IEF. **9.2) Minuta de Edital de Seleção de Projetos**
161 **Socioambientais.** Minuta de edital aprovada por unanimidade nos termos
162 apresentados pelo IEF. **9.3) Plano Operativo Anual (POA/2013), nos termos do**
163 **Artigo 73, § 1º, do Decreto 43.710/04.** Item retirado de pauta com pedido de vista da
164 conselheira Mariana Ubaldino Vasconcelos e vista conjunta solicitada pelos
165 conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Denise Bernardes Couto e Ana Paula
166 Bicalho de Mello. Nesta sessão, a equipe do IEF fez apresentação do Plano Operativo

167 Anual para conhecimento dos conselheiros. **9.4) Metodologia de Valoração do**
168 **preço a ser cobrado por árvore na Reposição Florestal, nos termos do Artigo 73,**
169 **§ 3º, do Decreto 43.710/04.** Item retirado de pauta com pedido de vista da
170 conselheira Mariana Ubaldino Vasconcelos e vista conjunta solicitada pelos
171 conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Denise Bernardes Couto e Ana Paula
172 Bicalho de Mello. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
173 tratados, a presidente Ana Carolina de Brito Machado declarou encerrada a sessão, da
174 qual foi lavrada esta ata.

175

APROVAÇÃO DA ATA

176

177

178

179

Presidente Ana Carolina de Brito Machado